



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 858 | 29 de Dezembro de 2016

## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 215/2016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

PORTARIA Nº. 216/2016 DE 30 DE DEZEMBRO 2016

### CONTRATOS

EXTRATOS DE ADITIVOS:

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 275/2016 DE 16.12.2016, CREDOR: JANCAR RETÍFICA E MOTORES LTDA - ME

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 015/2016 DE 21.12.2016, CREDOR: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CARINHANHA CNN

SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 248/2016 DE 01.12.2016, CREDOR: CLERISTON DA SILVA LESSA EIRELI- ME

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2016 DE 04.10.2016, CREDOR: EUPLAN CONSTRUÇOES E LOCAÇOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 893/2013 DE 11.11.2016, CREDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 612/2014 DE 05.09.2016, CREDOR: EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - ME

SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.135/2014 DE 26.08.2016, CREDOR: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 624/2014 DE 21.10.2014, CREDOR: IRC ISOLAMENTO TÉRMICO REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 624/2014 DE 19.11.2014, CREDOR: IRC ISOLAMENTO TÉRMICO REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 624/2014 DE 24.12.2014, CREDOR: IRC ISOLAMENTO TÉRMICO REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 624/2014 DE 18.02.2015, CREDOR: IRC ISOLAMENTO TÉRMICO REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 134/2015 DE 21.10.2016, CREDOR: KONAN CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP

SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 134/2015 DE 01.12.2016, CREDOR: KONAN CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 916/2014 DE 02.12.2016, CREDOR: IRC ISOLAMENTO TÉRMICO REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

TERCEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 438/2015 DE 06.12.2016, CREDOR: T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

EXTRATO DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 448/2016 DE 01.12.2016 - CREDOR: WAGNER SILVA CARVALHO

CONTRATO Nº 449/2016 DE 15.12.2016 CREDOR: WAGNER SILVA CARVALHO

EXTRATO DE RESCISÃO:

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 050/2016 - CONTRATADO: ANDERSON DE ALMEIDA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 039/2016 - CONTRATADO: ADEILTON FERREIRA GONÇALVES

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 034/2016 - CONTRATADO: PEDRO FERREIRA DA SILVA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 612/2014 - CONTRATADA: EUPLAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1.134/2014 - CONTRATADA: EUPLAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 383/2013 - CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 893/2013 - CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1.135/2014 - CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP

### ATAS

ATA DO CREDENCIAMENTO 001/2016



DIÁRIO OFICIAL  
Carinhanha - Bahia

Gestor:

**PAULO ELÍSIO COTRIM**

Editor:

**Daiana da Mota Porto**

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet

**ACESSE**

[www.carinhanha.ba.gov.br](http://www.carinhanha.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código B5AF-473C-EE53-7371.

**PORTARIAS****PORTARIA Nº. 215/2016, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

*“Exonera ocupantes de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prescreve a Lei municipal nº.1.048, de 09 de Dezembro de 2008, Lei Municipal nº1.106/2010, a Lei nº 1.139/2011 e o Decreto nº 042/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **EXONERAR** os ocupantes de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR** os ocupantes de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA:

## a) Secretários Municipais:

- ▲ Ana Paula Santos;
- ▲ Edinon da Silva Primo;
- ▲ Genivaldo Dias dos Santos;
- ▲ Julielba Maria Souza Chapermann.

## b) Chefe de Gabinete:

- ▲ Kátia Beatriz Bastos Costa

## c) Tesoureiro:

- ▲ Edvaldo Sena Araújo

## d) Supervisora

- ▲ Ana Paula Oliveira Viana

## e) Assessora Técnica:

- ▲ Valdete Lopes Gonçalves
- ▲ Naísson Messias Assunção de Castro

## f) Diretores de Departamentos:

- ⤴ Aloísio Moreira de Oliveira;
- ⤴ Amauri Cirilo Gomes;
- ⤴ José Messias de Brito;
- ⤴ Rodrigo Gonçalves Brito;

## g) Diretores de Divisão:

- ⤴ Adeilton Santana de Oliveira;
- ⤴ Ernani Sena de Souza;
- ⤴ João Ivo Neto;
- ⤴ Lúcio Valdo José dos Santos;
- ⤴ Sheyla Nascimento Cunha Donato;
- ⤴ Vera Lúcia Sena Lopes.

## h) Chefes de Serviços:

- ⤴ Domingos dos Reis Rocha;
- ⤴ Elicandra Ribeiro Pereira;
- ⤴ João Florencio do Nascimento Filho
- ⤴ Heliodorio Souza Dias
- ⤴ Lidia Pinto de Souza;
- ⤴ Maria da Silva Filha;
- ⤴ Valdir da Silva Tomaz;
- ⤴ Welton Silva Santos Junior;
- ⤴ Wildes Pinheiro Vieira.

## i) Chefes de Setor:

- ⤴ Diego dos Santos Martins
- ⤴ Francisco de Souza Moreira
- ⤴ Luís Flávio do Ouro Araújo
- ⤴ Rogério Café de Castro
- ⤴ Antônio Pereira da Silva Neto
- ⤴ David Fogaça Pereira
- ⤴ Decio Cid Nunes Lima
- ⤴ Jaqueline da Silva Santos

## j) Função Gratificada:

- ⤴ Américo Alves Leandro

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA**, em 30 de dezembro de 2016.

*Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.*

**PAULO ELÍSIO COTRIM**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº. 216/2016 DE 30 DE DEZEMBRO 2016

Constitui Comissão para proceder à verificação dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de CARINHANHA – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 4.320/64 e Resolução Nº. 1060/05 de 26.04.2005, alterada pela Resolução nº 1331/14 de 16.12.2014 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

### RESOLVE:

Art. 1º. – Constituir a Comissão composta dos seguintes Membros: Edvaldo Sena Araújo, Dinélia Pinto Viana e Carla Silva Campolina, para sob a Presidência do primeiro, proceder a verificação dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura Municipal em 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. – A Comissão designada, tem prazo de 05 (cinco) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar TERMO ou ATA de conferência de Caixa e Bancos lavrado no ultimo dia do mês de Dezembro de 2016.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de CARINHANHA - Ba, em 30 de dezembro de 2016.

**Paulo Elísio Cotrim**  
Prefeito

**CONTRATOS****EXTRATOS DE ADITIVOS**

Primeiro Aditivo de valor ao Contrato nº 275/2016 de 16.12.2016, credor: **JANCAR RETÍFICA E MOTORES LTDA - ME** – CNPJ: 34.076.885/0001-24. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por **objetivo o reajuste no valor do contrato no percentual de 25% do valor inicial do Contrato de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, de acordo com a **Cláusula Quarta** do Contrato e em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **O total do acréscimo chega ao montante de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**. Em razão do acréscimo o valor do Contrato passa a ser de **R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)**.

Primeiro Aditivo de valor ao Contrato nº 015/2016 de 21.12.2016, credor: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CARINHANHA CNN** – CNPJ: 08.516.630/0001-25. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por **objetivo o reajuste no valor do contrato no percentual de 5,7% do valor inicial do Contrato de R\$ 1.620.000,00 (Um Milhão Seiscentos e Vinte Mil Reais)**, de acordo com a **Cláusula Quinta** do Contrato e em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O total do acréscimo chega ao montante de **R\$ 92.340,00 (Noventa e Dois Mil Trezentos e Quarenta Reais)**. **Em razão do acréscimo o valor do Contrato passa a ser de R\$ 1.712.340,00 (Um Milhão Setecentos e Doze Mil Trezentos e Quarenta Reais)**.

Segundo Aditivo de Valor ao Contrato nº 248/2016 de 01.12.2016, credor: **CLERISTON DA SILVA LESSA EIRELI- ME** – CNPJ: 07.619.021/0001-39. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por **objetivo o reajuste no valor do contrato no percentual de 17,00% do valor inicial do Contrato de R\$ 66.143,00 (Sessenta e Seis Mil Cento e Quarenta e Três Reais)**, de acordo com a **Cláusula Quarta** do Contrato e em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **O total do acréscimo chega ao montante de R\$ 11.244,31 (Onze Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais Trinta e Um Centavos)**. **Em razão do acréscimo o valor do Contrato passa a ser de R\$ 77.387,31 (Setenta e Sete Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais Trinta e Um Centavos)**.

Extrato de Aditivos

Segundo Aditivo ao Contrato nº 133/2016 de 04.10.2016, credor: **EUPLAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** – CNPJ: 05.507.121/0001-48. Objeto: Alterar a **Cláusula Segunda**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Empreitada Global para **Recuperação de estradas vicinais, que interligam as estradas de João Durval ao Capinão, passando pela estrada de Carneiros e Baixa do Mocambo, no interior deste município de Carinhanha – Ba**, que passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo de vigência do aditivo será até 28 de março de 2017, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município”**.

Quinto Aditivo ao Contrato nº 893/2013 de 11.11.2016, credor: **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP** – CNPJ: 05.062.812/0001-85. Objeto: Alterar a **Cláusula Sétima**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Empreitada Global para a Construção de uma Escola com 12 salas – projeto FNDE, na localidade da Agrovila 23, interior do município de Carinhanha-BA, conforme definido nos elementos técnicos constantes do ANEXO do Edital, que passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo do presente Aditivo será até 31/12/2016, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.”**

Sexto Aditivo ao Contrato nº 612/2014 de 05.09.2016, credor: **EUPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - ME** – CNPJ: 05.507.121/0001-48. Objeto: Alterar a **Cláusula Sétima**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços para Finalização da construção da de 01 (uma) Cobertura de Quadra Escolar no Povoado Vila São João, no interior deste Município, que passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo de vigência do aditivo será até 05 de janeiro de 2017, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município”**.

Sétimo Aditivo ao Contrato nº 1.135/2014 de 26.08.2016, credor: **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS**

**INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP – CNPJ: 05.062.812/0001-85.** Objeto: Alterar a **Cláusula Sétima**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Empreitada Global para a Construção de Quadra, Cobertura, Muro e Recuperação de Quadras Poliesportivas nas Unidades Escolares deste Município, que passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO:** O prazo do presente Aditivo é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.”

#### Extrato de Aditivos

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 624/2014 de 21.10.2014, credor: **IRC ISOLAMENTO TÉRMICO REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ 07.965.195/0001-53.** Objeto: Alteração da **Cláusula Primeira** do Contrato nº 624/2014, que passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Construção de Quadra Escolar Coberta, com vestiário, na Escola Municipalizada São Francisco, na Rua Estrela D'alva, Bairro São Francisco, na sede deste Município”.

Segundo Aditivo ao Contrato nº 624/2014 de 19.11.2014, credor: **IRC ISOLAMENTO TÉRMICO REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ 07.965.195/0001-53.** Objeto: **Alterar a Cláusula Sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato para a** Construção de Quadra Escolar Coberta, com vestiário, na Escola Municipalizada São Francisco, na Rua Estrela D'alva, Bairro São Francisco, na sede deste Município, **que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo de vigência do aditivo será até 19 de fevereiro de 2015, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município”.**

Terceiro Aditivo ao Contrato nº 624/2014 de 24.12.2014, credor: **IRC ISOLAMENTO TÉRMICO REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ 07.965.195/0001-53.** Objeto: O presente Termo Aditivo tem por **objetivo o reajuste no valor do contrato no percentual de 24,40% do valor inicial do Contrato de R\$ 458.901,84 (Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Um Reais, Oitenta e Quatro Centavos),** de acordo com a **Cláusula Quarta** do Contrato e em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O total do acréscimo chega ao montante de **R\$ 114.725,49 (Cento e Catorze Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais Quarenta e Nove Centavos).** **Em razão do acréscimo o valor do Contrato passa a ser de R\$ 573.627,33 (Quinhentos e Setenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Sete Reais Trinta e Três Centavos).**

Quarto Aditivo ao Contrato nº 624/2014 de 18.02.2015, credor: **IRC ISOLAMENTO TÉRMICO REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ 07.965.195/0001-53.** Objeto: **Alterar a Cláusula Sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato para a** Construção de Quadra Escolar Coberta, com vestiário, na Escola Municipalizada São Francisco, na Rua Estrela D'alva, Bairro São Francisco, na sede deste Município, **na sede deste Município, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO: O prazo de vigência do aditivo será até 19 de agosto de 2015, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município”.**

#### Extrato de Aditivo

Primeiro aditivo de Prazo ao Contrato nº 134/2015 de 21.10.2016, credor: **KONAN CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP – CNPJ: 07.818.565/0001-20.** Objeto: **Alterar a Cláusula Sétima,** do Contrato para a Pavimentação nos Bairros: São Francisco e Cidade Jardim, na sede deste Município, em conformidade com o processo nº 17944000744/2015-61 firmado com o DESENBAHIA (Agência de Fomento do Estado da Bahia), conforme especificações e condições constantes, conforme definido nos elementos técnicos constantes do ANEXO do Edital, que passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO:** O prazo do presente Aditivo é de até 30 de dezembro de 2016, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.”

### Extrato de Aditivos

Segundo aditivo de Valor ao Contrato nº 134/2015 de 01.12.2016, credor: **KONAN CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA - EPP** – CNPJ: 07.818.565/0001-20. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por **objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 134/2016**, para Pavimentação nos Bairros: São Francisco e Cidade Jardim, na sede deste Município, em conformidade com o processo nº 17944000744/2015-61 firmado com o DESENBÁHIA (Agência de Fomento do Estado da Bahia), conforme especificações e condições constantes, conforme definido nos elementos técnicos constantes do ANEXO do Edital. A justificativa para tal alteração é o acréscimo de metafísica no projeto inicial, resultando conseqüentemente no acréscimo de 0,45% do valor contratual inicialmente pactuado, conforme Cláusula Quarta do instrumento de **R\$ 4.923.418,09 (Quatro Milhões Novecentos e Vinte e Três Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Nove Centavos)**. O total do acréscimo chega ao montante de **R\$ 22.155,38 (Vinte e Dois Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais Trinta e Oito Centavos)**. Em razão do aditivo o valor do Contrato passa a ser de R\$ 4.945.573,47 (Quatro Milhões Novecentos e Quarenta e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais Quarenta e Sete Centavos).

Segundo Aditivo ao Contrato nº 916/2014 de 02.12.2016, credor: **IRC ISOLAMENTO TÉRMICO REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** – CNPJ: 07.965.195/0001-53. Objeto: Alterar a **Cláusula Segunda**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato que tem como objeto: Contratação de empresa destinada à Construção de 14 (quatorze) unidades de melhorias habitacionais para controle da Doença de Chagas no Povoado São José (Barrinha), no interior deste Município, que passa a ter a seguinte redação: **“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo do presente Aditivo será 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.”**

Terceiro aditivo de Valor ao Contrato nº 438/2015 de 06.12.2016, credor: **T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA - ME** – CNPJ: 10.405.329/0001-96. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por **objetivo o reajuste no valor do contrato no percentual de 11,5% do valor inicial do Contrato de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais)**, de acordo com a **Cláusula Quarta** do Contrato e em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **O total do acréscimo chega ao montante de R\$ 2.277,00 (Dois Mil Duzentos e Setenta e Sete Reais)**. Em razão do acréscimo o valor do Contrato passa a ser de **R\$ 22.077,00 (Vinte e Dois Mil e Setenta e Sete Reais)**.

### **EXTRATO DE CONTRATOS**

Contrato nº 448/2016 de 01.12.2016 credor: **WAGNER SILVA CARVALHO**, CPF nº 577.859.105-53. Objeto: Prestação de Serviços na manutenção de motores e poços artesianos nas seguintes comunidades: Fundo do Saco, Lagoa de João Neto, Baixa do Mocambo, Lagoa do Junco, Riachão, Riacho da Pituba, Assentamento Lagoa dos Bois, Comunidade São Bernardo, Poço da Bandeira (João de Anjo), Ag. 15 (Valdemar Machado), Linha de Bebi e Mel de Abelha, situados na zona rural deste Município Contratante. Valor Global: **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**, vigência 01.12 a 22.12.2016.

Contrato nº 449/2016 de 15.12.2016 credor: **WAGNER SILVA CARVALHO**, CNPJ sob o nº 17.501.088/000128. Objeto: Prestação de Serviços nos Poços artesianos e colocação de caixa nas comunidades Aguada, Agrovila 16 e Baixa do Mocambo, na zona rural deste Município Contratante. Valor Global: **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**, vigência 15.12 a 29.12.2016.

## EXTRATO DE RESCISÃO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 050/2016**, de 01.12.2016, CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, CNPJ: 14.105.209/0001-24. CONTRATADO: **ANDERSON DE ALMEIDA**, CPF: 639.699.046-68. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Locação de equipamento topográfico para utilização da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA RESCISÃO:** 01/12/2016.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 039/2016**, de 01.12.2016, CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, CNPJ: 14.105.209/0001-24. CONTRATADO: **ADEILTON FERREIRA GONÇALVES**, CPF: 027.740.755-99. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Locação 039/2016, celebrado para o uso exclusivo da Secretaria de Educação, servindo de residência dos professores a serviço, no interior deste município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA RESCISÃO:** 01/12/2016.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 034/2016**, de 01.12.2016, CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, CNPJ: 14.105.209/0001-24. CONTRATADO: **PEDRO FERREIRA DA SILVA**, CPF: 932.534.865-91. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Locação 034/2016, celebrado para o uso exclusivo da Secretaria de Educação, servindo de residência dos professores a serviço no Povoado Núcleo II, no interior deste município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA RESCISÃO:** 01/12/2016.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 612/2014**, de 01.12.2016, CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, CNPJ: 14.105.209/0001-24. CONTRATADA: **EUPLAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 05.507.121/0001-48. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo 612/2014, celebrado em 08 de maio de 2014, em razão da Licitação Tomada de Preços nº 005/2014, que tem como objeto a finalização da construção de 01(uma) Cobertura de Quadra Escolar no Povoado Vila São João, no interior deste Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA RESCISÃO:** 01/12/2016.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1.134/2014**, de 01.12.2016, CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, CNPJ: 14.105.209/0001-24. CONTRATADA: **EUPLAN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 05.507.121/0001-48. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo 1.134/2014, celebrado para execução de Reparos Emergenciais nas Unidades Escolares deste Município. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA RESCISÃO:** 01/12/2016.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 383/2013**, de 01.12.2016, CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, CNPJ: 14.105.209/0001-24. CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA**, CNPJ: 05.062.812/0001-85. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo do Contrato Administrativo 383/2013, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Empresa especializada para locação de máquinas de terraplanagem, caminhões-pipa e basculantes, caminhões coletores de lixo e outros equipamentos necessários para execução de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de estradas do Município de Carinhanha, Estado da Bahia e onde esteja vinculada a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93. **DATA DA RESCISÃO:** 01/12/2016.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 893/2013** de 01.12.2016, Concorrência nº 001/2013, CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, CNPJ/MF: 14.105.209/0001-24, CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP** – CNPJ/MF nº 05.062.812/0001-85. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato Administrativo 893/2013, celebrado em 12 de novembro de 2013, em razão da Licitação Concorrência nº 001/2013, que tem como objeto a Construção de uma Escola com 12 salas – projeto FNDE, na localidade da Agrovila 23, interior do município de Carinhanha-BA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 77, 78, V, e 79, I, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA RESCISÃO:** 01/12/2016.



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1.135/2014** de 01.12.2016, CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CARINHANHA**, CNPJ/MF: 14.105.209/0001-24, CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS INDUSTRIAIS E INFRAESTRUTURA LTDA - EPP** – CNPJ/MF nº 05.062.812/0001-85. **Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo do Contrato Administrativo 1.135/2014, para a Construção de Quadra, Cobertura, Muro e Recuperação de Quadras Poliesportivas nas Unidades Escolares deste Município.

**ATAS****ATA DO CREDENCIAMENTO 001/2016**

Foi aprovado como agente arrecadador de contas de água a empresa **AUTO POSTO SUPERMAIS LTDA-ME** CNPJ: 14.597.743/0001-03, Credenciamento 001/2016, Processo Administrativo 23/2016, conforme Ata lavrada em 21/10/2016 e Homologação de 01/11/2016, valor a ser pago por conta R\$ 0,47 (Quarenta Sete Centavos ), vigência a partir de 01/11/2016.

**João Evangelista Dias**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.  
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B5AF-473C-EE53-7371> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: B5AF-473C-EE53-7371**



### **Hash do Documento**

9E80F20F41EC1658C96322EB2DD02F0F47EE4A2D04E3993BA9AD05BD5375735A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2016 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 29/12/2016 17:41 UTC-02:00

**Tipo:** Certificado Digital

